

DECRETO Nº 052/2026

Abre Crédito Adicional especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.937 de 05 de março de 2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300085 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 052 DE 06/03/2026					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.122.0002.1564	Repasse Financeiro para o Lions Clube de Umuarama	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300085	R\$ 40.000,00
10.122.0002.1568	Repasse Financeiro para Associação de Recuperação de Alcoólatra de Umuarama - ARA (Jaboticabeira)	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300085	R\$ 50.000,00
10.122.0002.1568	Repasse Financeiro para Associação de Recuperação de Alcoólatra de Umuarama - ARA (Jaboticabeira)	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	300085	R\$ 50.000,00
					R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL					140.000,00

ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO Nº 052 DE 06/03/2026				
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
SUPERÁVIT FINANCEIRO				
EM 31/12/2025				
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício	10.466.955,10	636.199,71	300085	9.830.755,39
		Valor utilizado pelo Decreto nº 005/2026	300085	3.746.700,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2026	300085	420.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 016/2026	300085	115.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2026	300085	456.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2026	300085	579.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 029/2026	300085	500.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 031/2026	300085	2.268.600,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 035/2026	300085	300.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 044/2026	300085	63.295,10
		Valor utilizado pelo Decreto nº 51/2026	300085	760.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 52/2026	300085	140.000,00
		Saldo atual	300085	482.160,29

